



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 030/2025

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores do cargo de **PROFESSOR I – PRÉ 60%**, no período de 30 (TRINTA) dias, a contar de **02/01/2025 à 31/01/2025**, referente ao período aquisitivo 2023/2024, abaixo relacionados:

PRÉ 60% - PROFESSOR I

1. Andréa Peixoto de Assis Meneses
2. Alcione Andre Lima
3. Aretuza de Asevedo de Souza Oliveira
4. Cláudia Regina Tempera Guedes Martins
5. Daliene Aparecida da Silva Pereira
6. Dircélia Débora Laureano da Silva Foreze
7. Leize Mariano Lopes
8. Marta Aparecida Alves Braga
9. Regiane da Cruz Pereira Motta
10. Renata Garcia Rubak de Mello
11. Rosa Jaqueline da Silva Andrade Pimenta
12. Sandra Mara Vieira Domingues
13. Solange Cosendey Jardim

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
02/01/2025